

RESOLUÇÃO CNM Nº 002/2015.

O presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Roberto Ziulkoski, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social e deliberação da Assembleia Geral da CNM,

CONSIDERANDO:

- a) que a CNM é uma associação de natureza jurídica sem fins lucrativos;
- b) o estabelecido no Regulamento de Compras e Contratações instituído pela CNM;
- c) a necessidade de dar continuidade as diversas práticas de transparência instituídas pela CNM e pela Lei nº. 12.527/2011 que trata do acesso à informação;
- d) a necessidade de realizar várias aquisições e contratações para o exercício financeiro de 2014.
- e) a indispensabilidade de aprimorar os instrumentos de controle da Entidade.

RESOLVE:

Indicar os empregados abaixo identificados como integrantes da COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM pelo período de 6 (seis) meses.

- a) **LUCIANE GUIMARÃES PACHECO**, brasileira, casada, secretária executiva, inscrita no CPF sob nº [REDACTED] e portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED], expedida pela [REDACTED], domiciliada em [REDACTED] e com endereço profissional na SCRS 505, Bloco C, Lote 1 – 3º andar - Asa Sul, CEP: 70.350-530, em Brasília/DF.
- b) **ANTONIO EDUARDO RAMALHO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, técnico de relações institucionais, portador do CPF sob nº [REDACTED] e portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], domiciliado em [REDACTED] e com endereço profissional na SCRS 505, Bloco C, Lote 1 – 3º andar - Asa Sul, CEP: 70.350-530, em Brasília/DF.
- c) **MAICON ELVIS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF sob nº [REDACTED] e portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], domiciliado em [REDACTED] e com

endereço profissional na SCRS 505, Bloco C, Lote 1 – 3º andar - Asa Sul, CEP: 70.350-530, em Brasília/DF.

Indicar os empregados abaixo relacionados, para na condição de suplentes, durante o mesmo período, integrarem a COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CNM, substituindo um ou mais titulares na impossibilidade justificada de suas presenças.

- a) **THALYTA CEDRO ALVES**, brasileira, casada, técnica de finanças, inscrita no CPF sob nº. [REDACTED] e portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED], expedida pela [REDACTED], domiciliada em [REDACTED] e com endereço profissional na SCRS 505, Bloco C, Lote 1 – 3º andar - Asa Sul, CEP: 70.350-530, em Brasília/DF.
- b) **JAMILLE LAVALE DE CARVALHO HENRIQUES DE MOURA**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob nº [REDACTED] e portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], domiciliada em [REDACTED] e com endereço profissional na SCRS 505, Bloco C, Lote 1 – 3º andar - Asa Sul, CEP: 70.350-530, em Brasília/DF.

A presente Resolução surtirá seus efeitos jurídicos e legais a contar de 17 de março de 2015.

Brasília, 17 de março de 2015.

Paulo Roberto Ziulkoski
Presidente